

ESTUDO DOS FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: março de 2015 a setembro de 2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA
Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)
Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)
Marcelo Rodrigues Portela Nunes

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)
Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)
Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)
George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)
Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)
Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:
Cícero Paz
Eduarda Moura Penha
Matheus Barcelos Martins da Silva
Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:
Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva
Cecília de Sousa Bezerra
Hiago Miguel Pereira Benevides
Laura Leitão de Paula
Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria nº 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOA's).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos. **Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.**

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente estudo apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, entre o período do **mês de março de 2015 (mês de promulgação da Lei Federal nº 13.104/2015) e o dia 30 de setembro de 2024**, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no estudo foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) Informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) Informações descritivas do crime;
- III) Informações sobre as vítimas;
- IV) Informações sobre os autores¹;
- V) Informações das testemunhas;
- VI) Informações sobre as perícias realizadas;
- VII) Informações sobre os filhos;
- VIII) Campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millenium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Feminicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente estudo possui o cunho de informar os fatos que foram registrados como feminicídio tentado no Distrito Federal. A partir da inclusão em 2015 até o dia 30 de setembro de 2024, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

667 - casos foram registrados como feminicídio tentado.

279 - registros mantêm-se tipificados como feminicídio tentado.

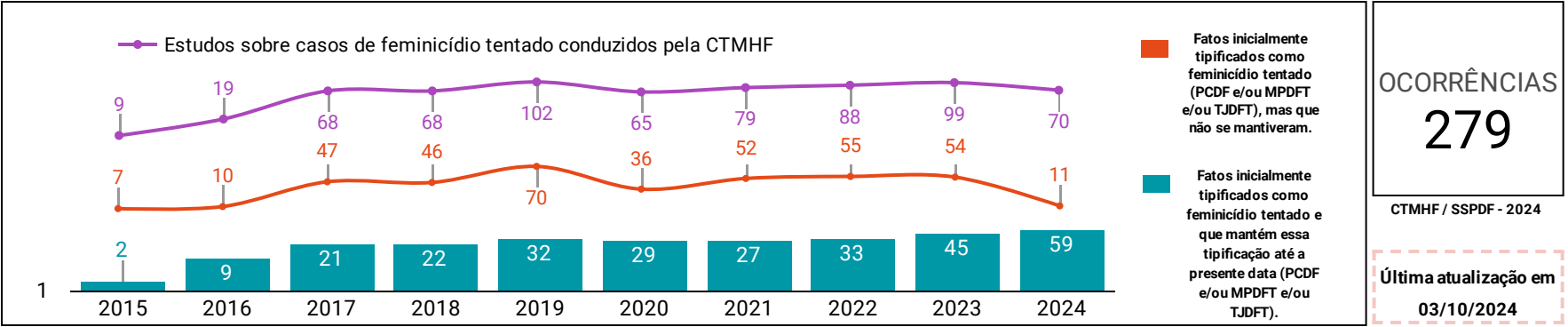
388 - fatos foram tipificados com natureza diversa de feminicídio tentado.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS DE 2015 A 2024:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	EVOLUÇÃO DA NATUREZA	Total
FEMINICÍDIO TENTADO	Feminicídio tentado	279
OUTRAS NATUREZAS	Desclassificado por decisão judicial	82
	Declínio de competência a requerimento do Ministério Público	67
	Denúncia oferecida em delito diverso de feminicídio tentado	51
	Decisão de desclassificação do delito de feminicídio tentado pelo conselho de sentença	43
	Arquivamento por falta de justa causa a requerimento do Ministério Público	35
	Decisão judicial de impronúncia	26
	Indiciamento em delito diverso de feminicídio tentado	15
	Oc. aditada para crime diverso de doloso contra a vida	15
	Autos redistribuídos para outra Unidade Federativa ¹	14
	Desqualificação do feminicídio por decisão do conselho de sentença	12
	Oc. aditada para feminicídio consumado	9
	Falta de materialidade do fato / indícios de autoria por decisão do conselho de sentença ³	9
	Decisão judicial por absolvição sumária	8
	Decisão de absolvição do réu em sede recursal	1
	Desqualificação do feminicídio por decisão judicial	1
Total geral		667

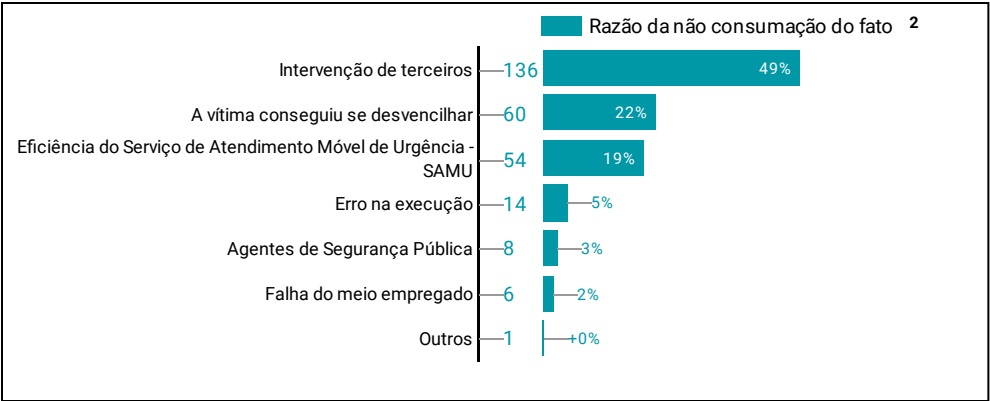
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 01.OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COMO FEMINICÍDIO TENTADO E CONFIRMADOS DE 2015 A 2024 NO DF:



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 02. RAZÃO DA NÃO CONSUMAÇÃO DO FATO



A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, previu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A partir da promulgação da citada lei, a CTMHF/SSP sistematizou diversas informações no presente estudo. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade. Para fins de interpretação sobre os gráficos apresentados, considera-se a primeira circunstância que interferiu iminentemente no resultado pretendido pelo autor do delito.

CTMHF / SSPDF - 2024

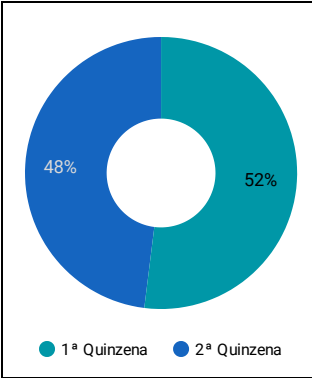
1. 14 (catorze) ocorrências tiveram a competência judicial declinada para os estados de São Paulo, Maranhão, Ceará e Goiás em razão de o crime ter sido praticado em municípios dos referidos estados, mas o registro pela PCDF deu-se em razão da investigação culminar na atuação dos suspeitos ou comunicações dos fatos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

2. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

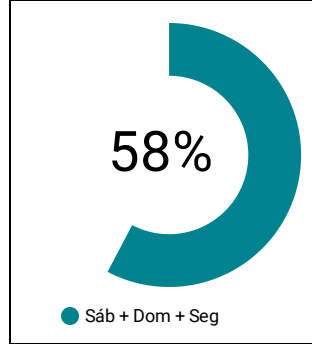
3. A expressão "Falta de materialidade do fato / indícios de autoria por decisão do conselho de sentença" indica que o júri, no Tribunal do Júri, não encontrou provas suficientes da ocorrência do crime ou de sua autoria, levando à possível absolvição.

ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO TENTADO A PARTIR DA LEI (2015):

GRÁFICO 03. PERÍODO DO MÊS:

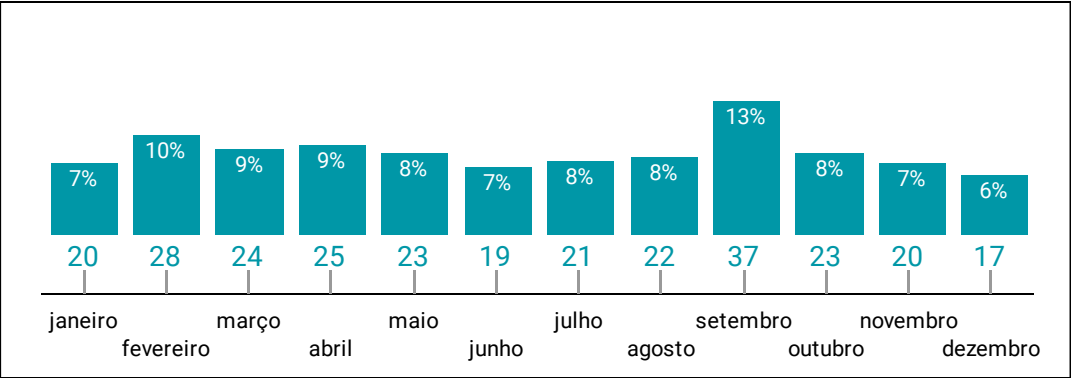


CTMHF / SSPDF - 2024
GRÁFICO 06. FAIXA HORÁRIA



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 04. MÊS DO FATO

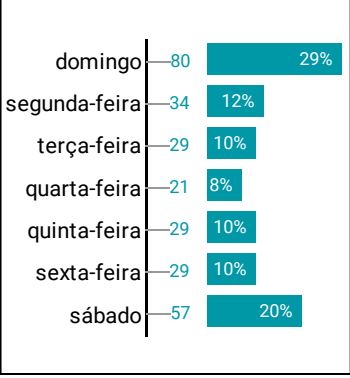


CTMHF / SSPDF - 2024
GRÁFICO 07. FAIXA HORÁRIA EM DIAS DA SEMANA

HORA	domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	Total geral
18h e 23h59	35	8	7	5	10	10	23	98
00h e 05h59	22	11	6	3	7	6	13	68
12h e 17h59	16	8	8	7	6	8	9	62
06h e 11h59	7	7	8	6	6	5	12	51
Total geral	80	34	29	21	29	29	57	279

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 05. DIA DA SEMANA



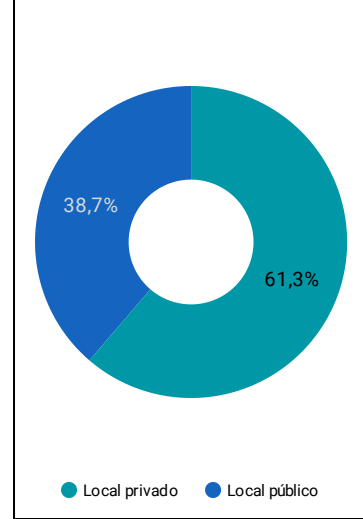
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 08. QUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total geral
janeiro	-	-	1	2	3	2	3	1	2	6	20
fevereiro	-	2	2	3	4	2	3	3	2	7	28
março	-	4	1	1	1	1	2	1	6	7	24
abril	-	1	3	1	4	3	3	3	1	6	25
maio	1	-	1	2	2	2	2	3	5	5	23
junho	-	-	3	2	3	2	1	1	3	4	19
julho	-	1	-	3	2	1	3	-	5	6	21
agosto	-	-	4	2	2	2	1	4	2	5	22
setembro	-	-	1	1	5	3	1	6	7	13	37
outubro	-	-	1	4	1	5	2	5	5	-	23
novembro	1	-	2	-	5	4	3	2	3	-	20
dezembro	-	1	2	1	-	2	3	4	4	-	17
Total geral	2	9	21	22	32	29	27	33	45	59	279

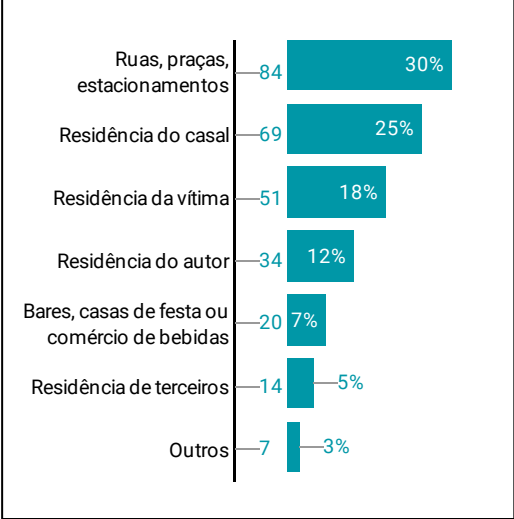
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 09. LOCAL DO CRIME



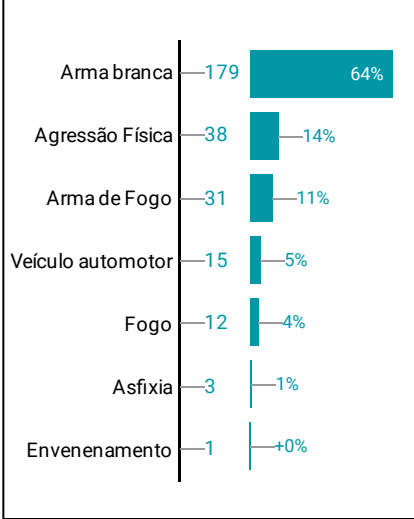
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 10. LOCAL ESPECÍFICO DO CRIME



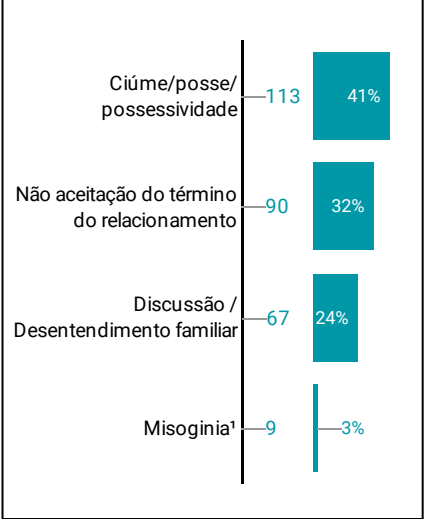
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 11. MEIO EMPREGADO



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 12. MOTIVAÇÃO DO CRIME



CTMHF / SSPDF - 2024

1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

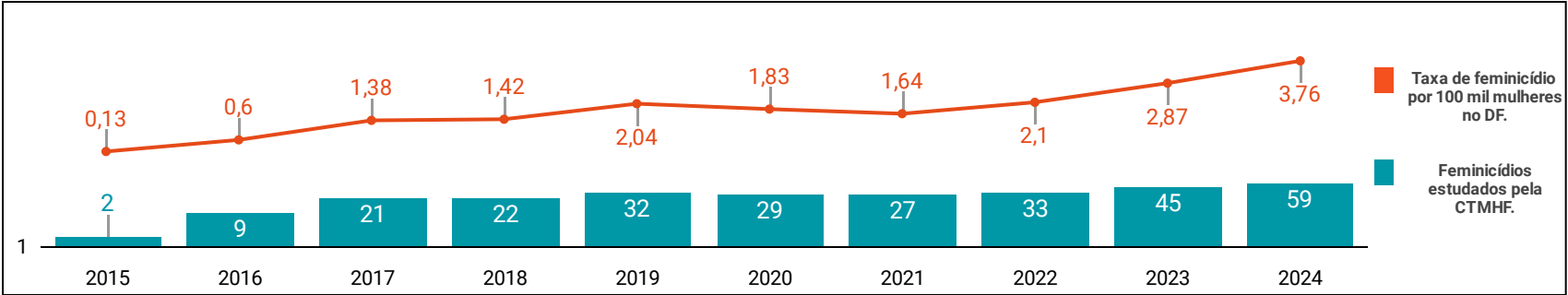
CASOS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA - 2015 A 2024:

ANO / VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA											
REGIÃO ADMINISTRATIVA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total.
Ceilândia	1	1	4	5	3	1	3	3	3	6	30
Samambaia	-	2	-	2	3	2	2	5	4	5	25
Recanto das Emas	-	1	2	3	3	2	-	1	4	6	22
Brazlândia	-	-	-	-	2	-	3	3	4	8	20
Taguatinga	-	1	1	3	2	3	-	3	5	1	19
Planaltina	-	-	2	3	3	-	2	3	1	2	16
São Sebastião	-	3	1	1	1	2	1	-	4	3	16
Itapoã	1	-	1	-	1	2	-	3	4	1	13
Plano Piloto	-	-	-	-	3	2	2	1	1	4	13
SCIA e Estrutural	-	-	-	1	3	1	3	2	2	1	13
Santa Maria	-	1	1	1	1	5	-	1	-	2	12
Paranoá	-	-	1	1	1	1	2	2	1	2	11
Gama	-	-	3	-	1	1	1	-	1	3	10
Sol Nascente / Pôr do Sol	-	-	-	-	-	1	-	2	3	3	9
Riacho Fundo II	-	-	1	1	-	-	2	-	3	2	9
Guará	-	-	2	-	1	1	-	1	1	1	7
Vicente Pires	-	-	-	1	-	1	-	-	2	2	6
Sobradinho I	-	-	-	-	1	2	-	1	-	1	5
Lago Norte	-	-	1	-	3	1	-	-	-	-	5
Sobradinho II	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	4
Arniqueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Park Way	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
Cruzeiro	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Varjão	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
Riacho Fundo I	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
Núcleo Bandeirante	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Fercal	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Sudoeste/Octogonal	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Total geral	2	9	21	22	32	29	27	33	45	59	279

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 13. MÉDIA DE FEMINICÍDIO TENTADO POR MULHERES NO DF



CTMHF / SSPDF - 2024

1. Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>
2. As regiões administrativas do Distrito Federal que não se apresentam nesta tabela não constataam nenhum caso registrado de feminicídio em sua modalidade tentada.

FEMINICÍDIOS TENTADOS TAXA POR 100 MIL MULHERES

TABELA 03. TAXA DE FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL POR RA E POR 100 MIL MULHERES:

ANO / TAXA_100MIL MULHERES											
RA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
SCIA e Estrutural	0	0	0	5,67	16,78	5,52	14,96	10,8	10,8	5,4	69,92
Brazlândia	0	0	0	0	6,19	0	9,23	10,41	13,88	27,75	67,46
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	21,89	21,89	43,77
Itapoã	3,37	0	3,27	0	3,13	6,14	0	9,11	12,15	3,04	40,21
Paranoá	0	0	2,7	2,66	2,63	2,6	8,29	5,52	2,76	5,52	32,67
Recanto das Emas	0	1,49	2,96	4,42	4,4	2,92	0	1,33	5,32	7,99	30,84
São Sebastião	0	6,03	1,95	1,89	1,77	3,38	2	0	6,58	4,93	28,54
Lago Norte	0	0	5,23	0	15,62	5,19	0	0	0	0	26,04
Riacho Fundo II	0	0	2,4	2,29	0	0	7,45	0	7,35	4,9	24,39
Fercal	0	0	0	0	0	0	23,88	0	0	0	23,88
Samambaia	0	1,72	0	1,65	2,42	1,58	1,51	3,91	3,13	3,91	19,83
Santa Maria	0	1,51	1,5	1,5	1,49	7,42	0	1,47	0	2,94	17,82
Sol Nascente / Pôr do Sol	-	-	-	-	-	-	0	4,27	6,4	6,4	17,07
Park Way	0	0	8,66	0	0	0	0	8,4	0	0	17,06
Taguatinga	0	0,91	0,91	2,7	1,79	2,67	0	2,64	4,4	0,88	16,9
Planaltina	0	0	2,07	3,06	3,02	0	2,05	3,11	1,04	2,08	16,43
Vicente Pires	0	0	0	2,76	0	2,69	0	0	5,04	5,04	15,53
Arniqueira	-	-	-	-	-	-	0	0	0	14,94	14,94
Ceilândia	0,45	0,45	1,77	2,2	1,31	0,43	1,21	1,63	1,63	3,26	14,32
Gama	0	0	4,06	0	1,35	1,34	1,42	0	1,39	4,18	13,74
Sobradinho I	0	0	0	0	2,65	5,29	0	2,57	0	2,57	13,08
Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	12,39	0	0	0	12,39
Plano Piloto	0	0	0	0	2,46	1,63	1,79	0,83	0,83	3,33	10,88
Guará	0	0	2,84	0	1,35	1,32	0	1,31	1,31	1,31	9,45
Sobradinho II	0	0	0	0	0	2,47	1,9	2,45	0	2,45	9,27
Riacho Fundo I	0	0	0	0	0	0	4,48	0	0	4,28	8,76
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	0	0	7,93	0	0	0	7,93
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0	0	0	0	3,41	0	3,41
Águas Claras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Candangolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim botânico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral	3,82	12,1	40,33	30,79	68,36	52,6	100,5	69,76	109,3	138,97	626,53

CTMHF / SSPDF - 2024

1. Com o escopo de auferir o cálculo da população por Região Administrativa - RA, foi utilizada a taxa média de crescimento TMGCA.

2. Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>

3. Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.

4. Consigne-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.

5. Ressalta-se ainda que a população total por RA dos anos de 2022, 2023 e 2024 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.

6. Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel "<https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1>", que leva em consideração a taxa da população atual.

FEMINICÍDIOS TENTADOS TAXA 100 MIL HABITANTES

TABELA 04. TAXA DE FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA E POR 100 MIL HABITANTES:

ANO / TAXA_100MIL HABITANTES											
RA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total geral
SCIA e Estrutural	0	0	0	2,82	8,3	2,72	8,02	5,33	5,33	2,66	35,18
Brazlândia	0	0	0	0	3,42	0	4,28	5,37	7,16	14,32	34,54
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	11,17	11,17	22,34
Itapoã	1,46	0	1,27	0	1,58	3,09	0	4,59	6,12	1,53	19,63
Recanto das Emas	0	0,67	1,32	2,31	2,29	1,51	0	0,75	2,99	4,49	16,33
Paranoá	0	0	2,01	1,53	1,43	1,34	2,51	2,86	1,43	2,86	15,97
São Sebastião	0	2,98	0,99	0,87	0,86	1,72	0,86	0	3,36	2,52	14,16
Lago Norte	0	0	2,59	0	8,56	2,69	0	0	0	0	13,84
Riacho Fundo II	0	0	1,47	1,17	0	0	2,04	0	4,11	2,74	11,54
Samambaia	0	0,74	0	0,86	1,26	0,82	0,8	2,02	1,62	2,02	10,13
Fercal	0	0	0	0	0	0	10,05	0	0	0	10,05
Sol Nascente / Pôr do S...	0	0	0	0	0	1,1	0	2,15	3,22	3,22	9,68
Park Way	0	0	5,02	0	0	0	0	4,33	0	0	9,35
Santa Maria	0	0,79	0,78	0,78	0,77	3,87	0	0,76	0	1,53	9,28
Taguatinga	0	0,45	0,44	1,46	0,97	1,44	0	1,43	2,38	0,48	9,03
Planaltina	0	0	1,03	1,69	1,61	0	0,97	1,61	0,54	1,07	8,52
Ceilândia	0,25	0,24	0,9	1,45	0,86	0,28	0,84	0,86	0,86	1,71	8,24
Vicente Pires	0	0	0	1,5	0	1,36	0	0	2,55	2,55	7,96
Sobradinho I	0	0	0	0	1,53	2,81	0	1,36	0	1,36	7,06
Gama	0	0	2,01	0	0,72	0,7	0,67	0	0,73	2,18	7,01
Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	6,51	0	0	0	6,51
Arniqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6,38	6,38
Plano Piloto	0	0	0	0	1,33	0,87	0,85	0,44	0,44	1,78	5,72
Sobradinho II	0	0	0	0	0	1,28	1,34	1,27	0	1,27	5,15
Guará	0	0	1,36	0	0,73	0,71	0	0,7	0,7	0,7	4,91
Riacho Fundo I	0	0	0	0	0	0	2,22	0	0	2,25	4,47
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	0	0	4,13	0	0	0	4,13
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0	0	0	0	1,81	0	1,81
Águas Claras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Candangolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim botânico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral	1,7	5,87	21,19	16,42	36,21	28,31	46,08	35,83	56,5	70,79	318,91

CTMHF / SSPDF - 2024

1. Com o escopo de auferir o cálculo da população por Região Administrativa - RA, foi utilizada a taxa média de crescimento TMGCA.

2. Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>.

3. Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.

4. Consigne-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.

5. Ressalta-se ainda que a população total por RA dos anos de 2022, 2023 e 2024 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.

6. Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel " <https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1>", que leva em consideração a taxa da população atual.

COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES

PERFIL DAS VÍTIMAS

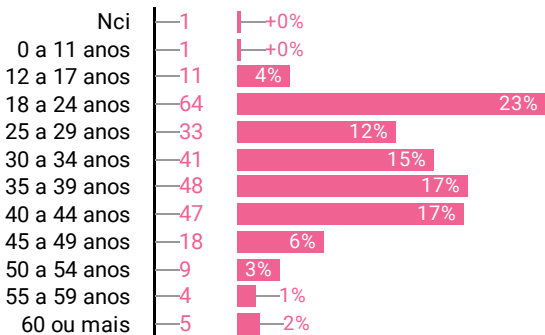


1
caso sigiloso
acerca da
qualificação
da vítima.

1
Caso em que há vítima
transgênero

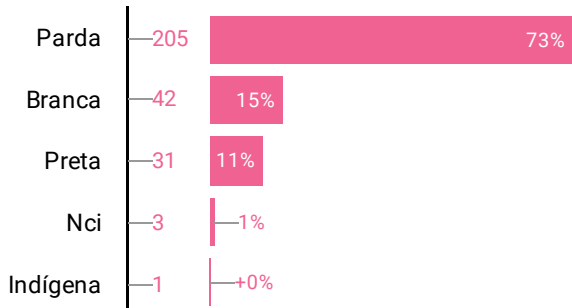
Média de idade
33 anos

GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



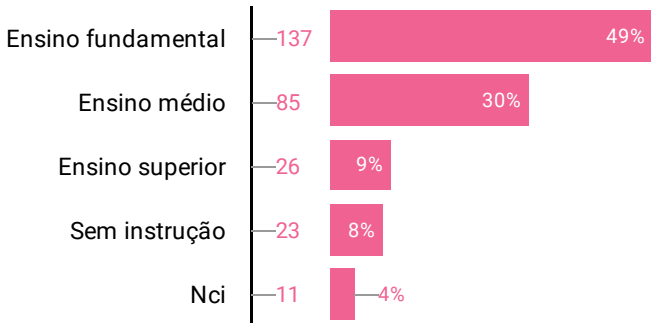
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



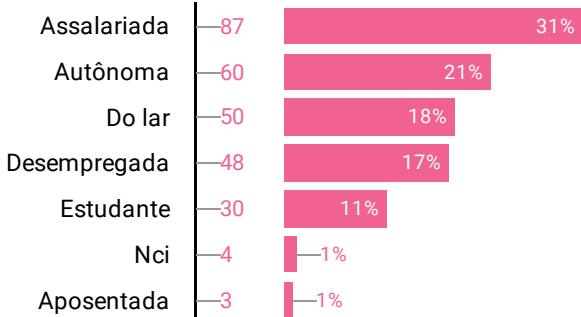
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

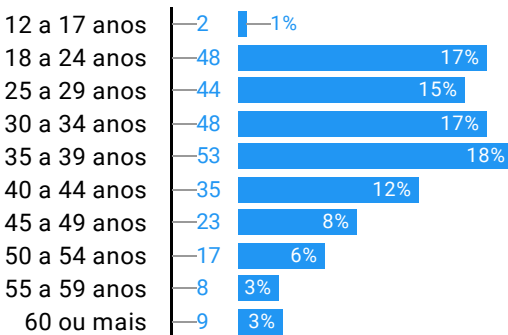
PERFIL DOS AUTORES

Masculino 284
Feminino 3



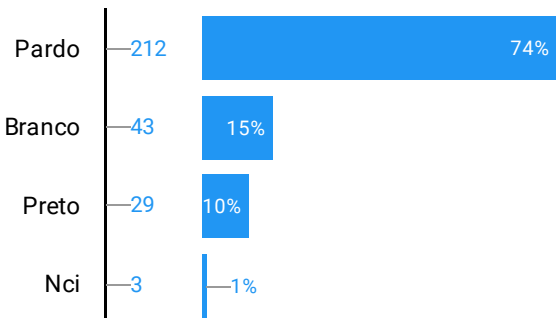
Média de idade
35 anos

GRÁFICO 15. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



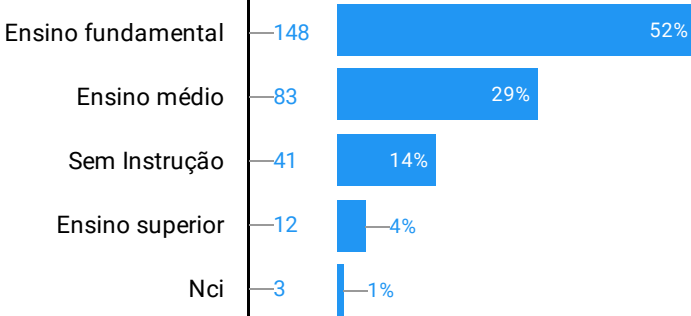
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 17. COR / RAÇA DOS AUTORES



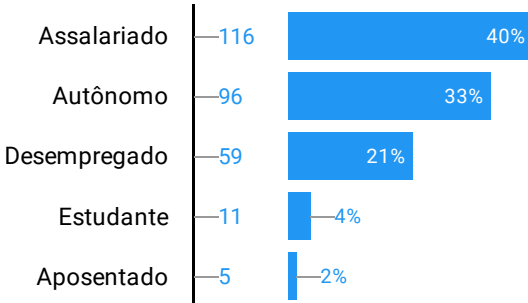
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 19. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 21. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



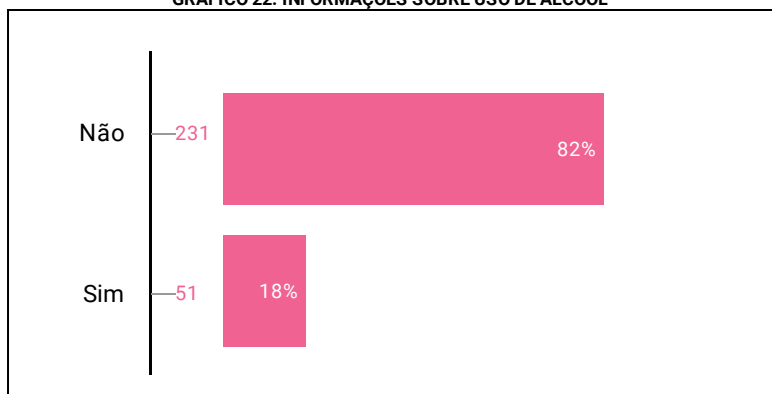
CTMHF / SSPDF - 2024

COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DAS VÍTIMAS

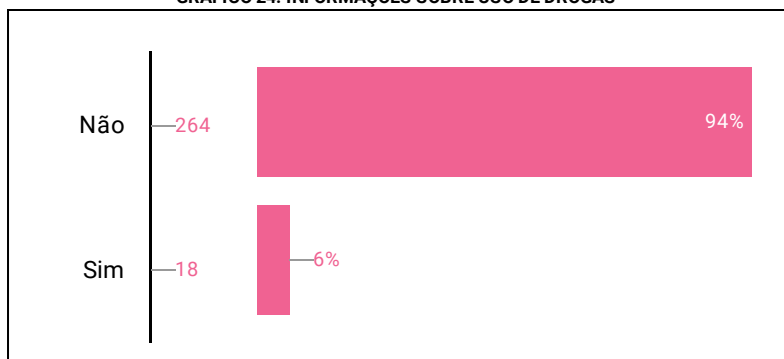


GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



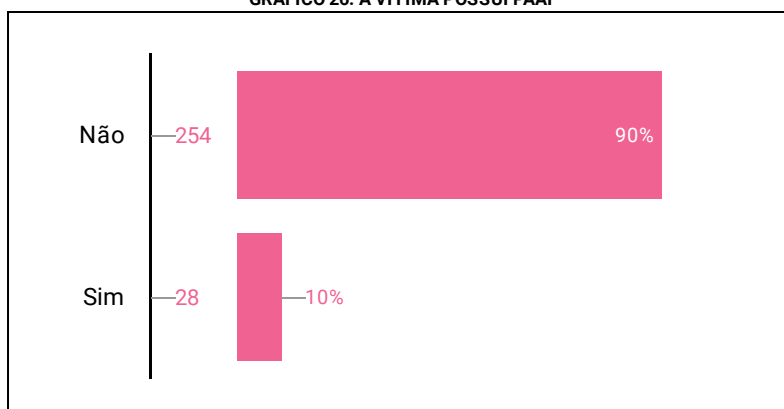
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



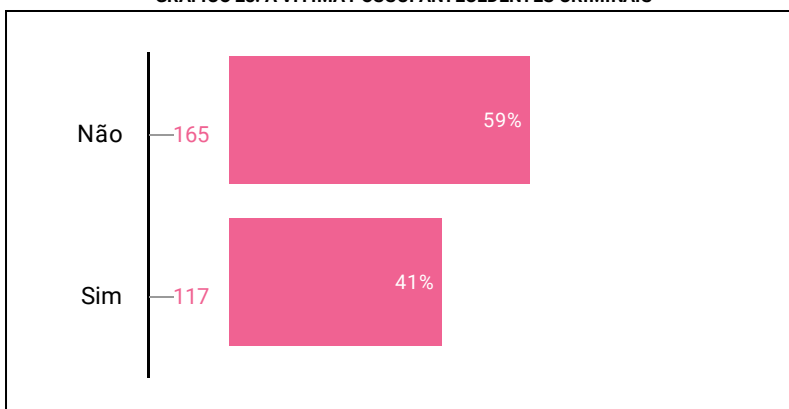
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 26. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 28. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DOS AUTORES

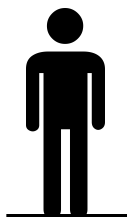
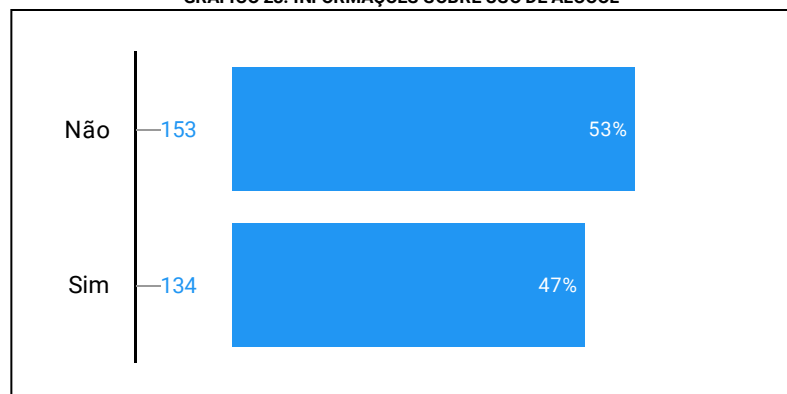
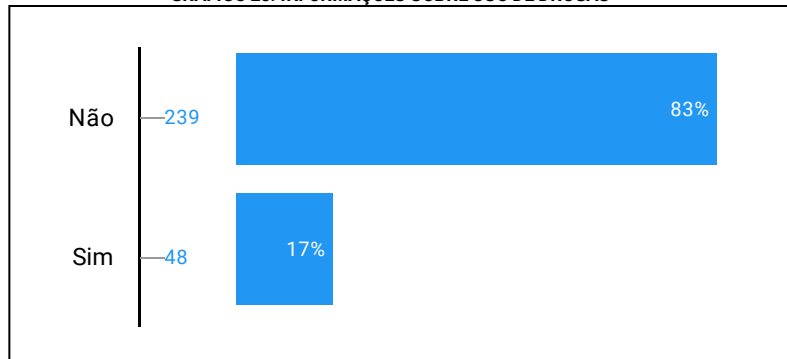


GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



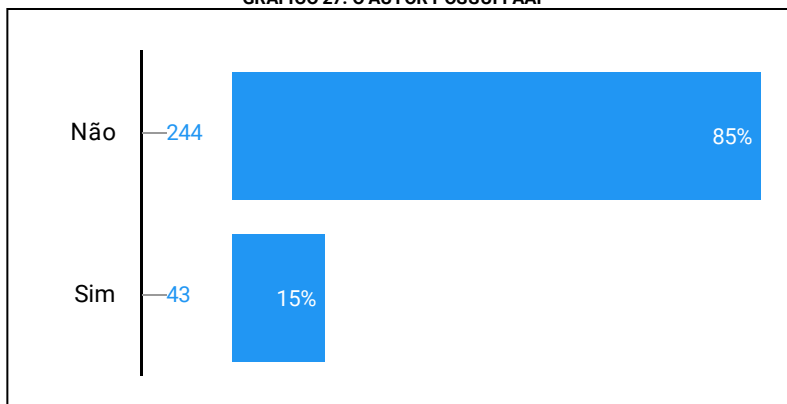
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 25. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



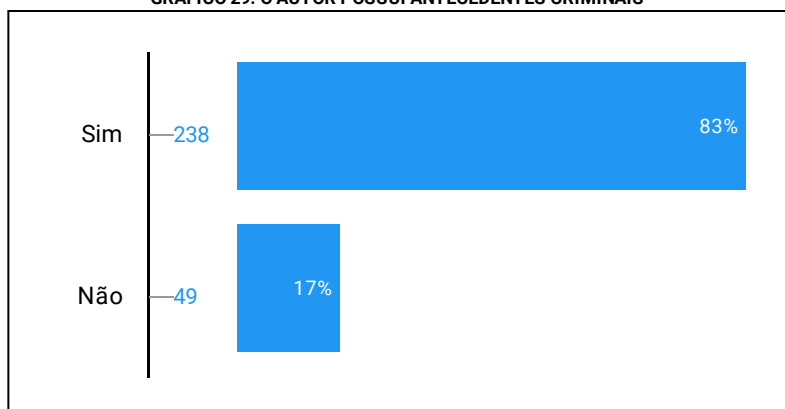
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 27. O AUTOR POSSUI PAAI



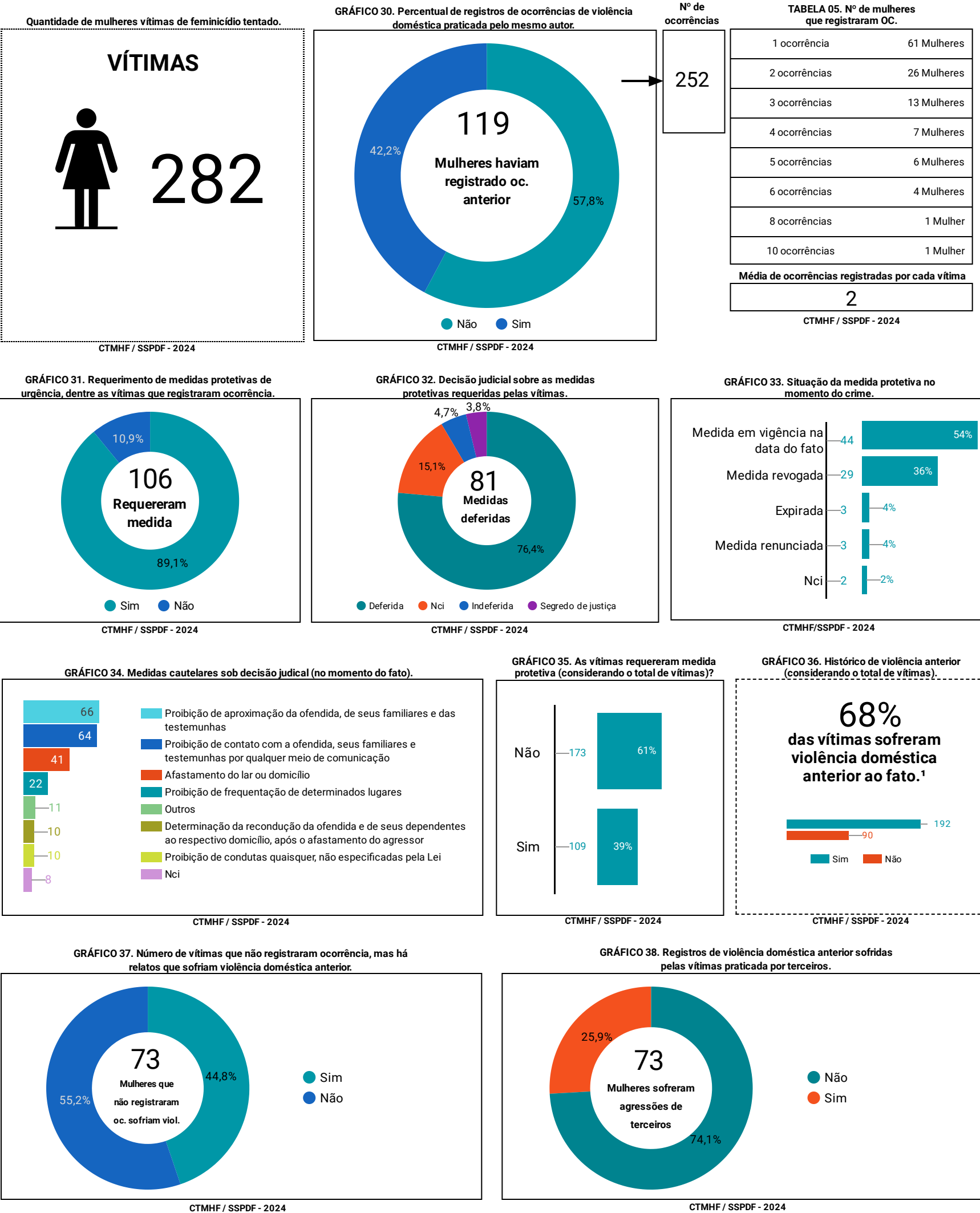
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 29. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2024

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:



1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

INFORMAÇÕES DAS VÍTIMAS E AUTORES:

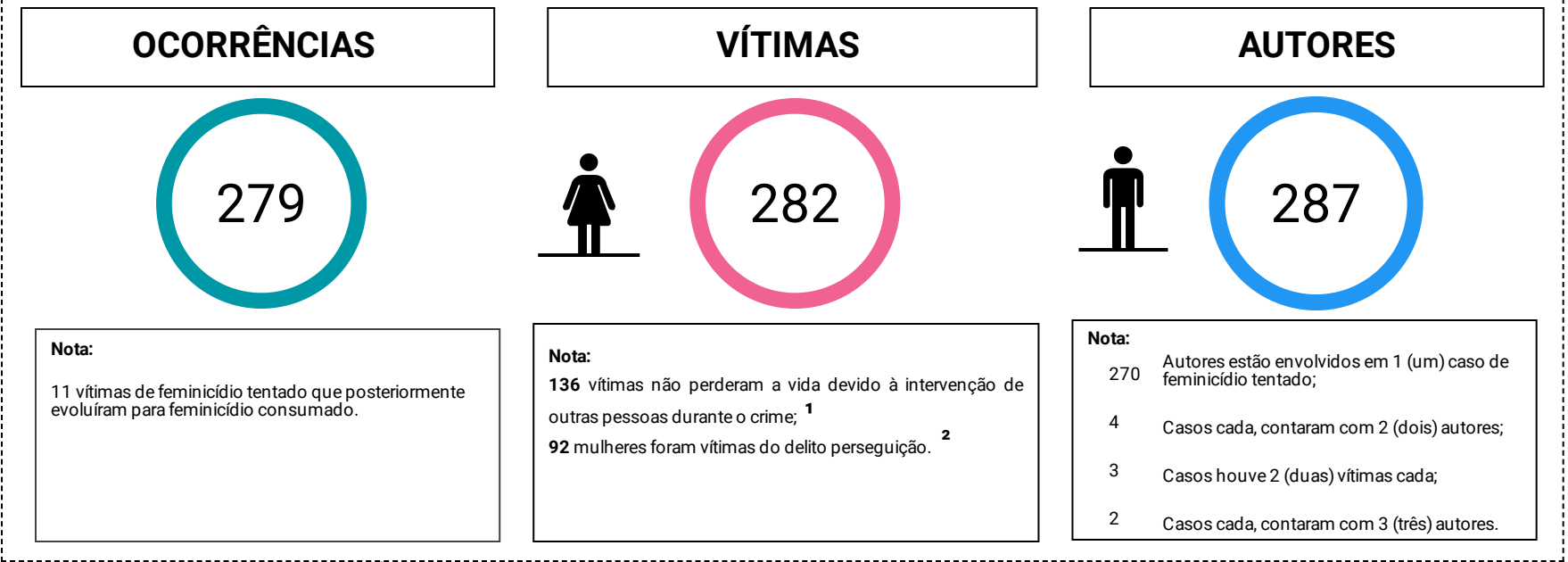
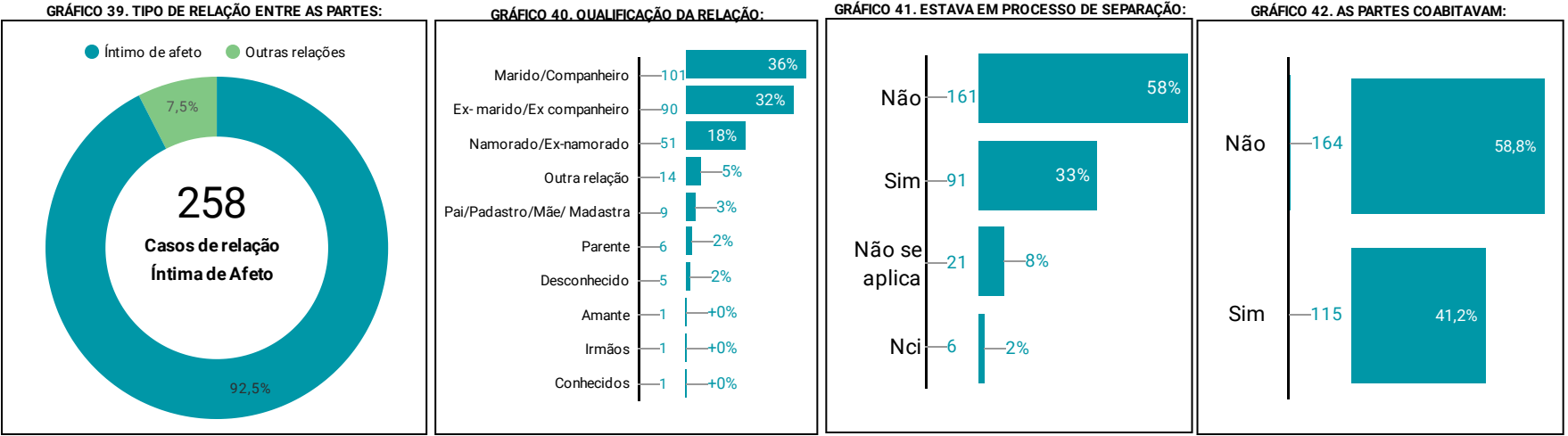
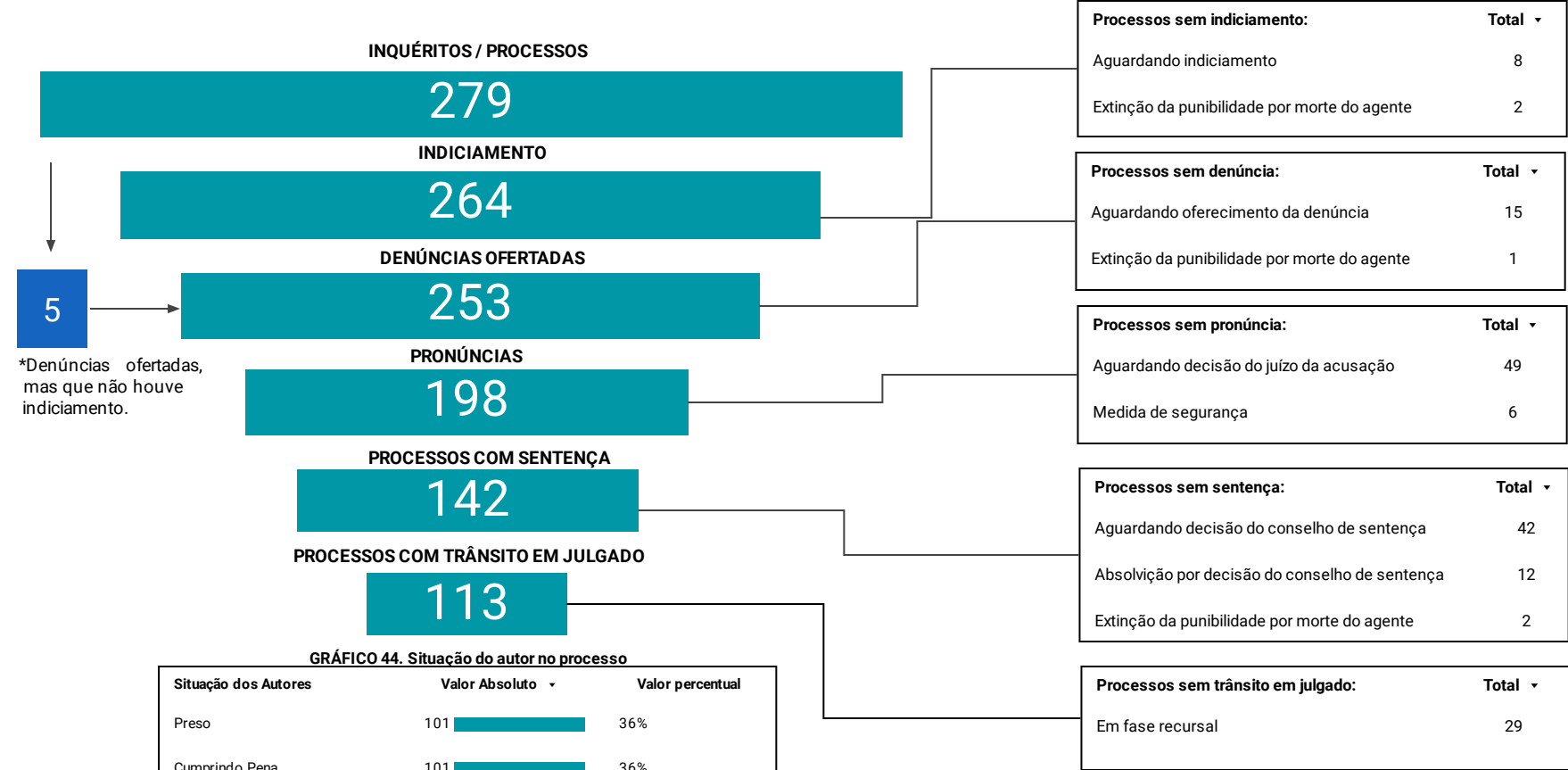


GRÁFICO 43. Feminicídio tentado



1. Nesta página, registramos a quantidade de vítimas nos casos em que o delito não foi consumado devido à intervenção de terceiros.
2. Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2015 a 2024



Vítimas de Feminicídio Tentado de 2015 a 2024

* março de 2015 a setembro de 2024



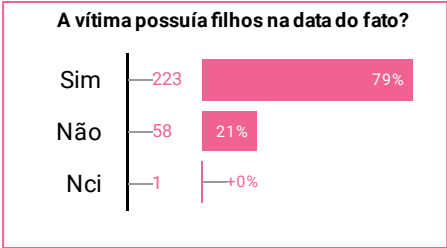
23%
Das mulheres possuíam 18 a 24 anos

Vítima mais nova
10 anos

Média de idade
33 anos

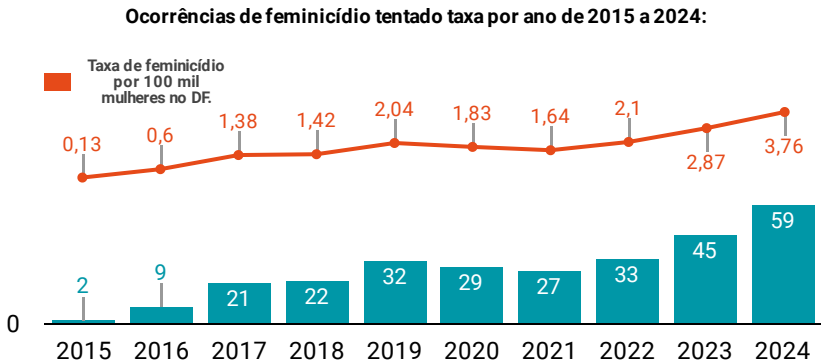
Vítima mais idosa
83 anos

73%
das vítimas são pardas



1
Caso em que há vítima transgênero

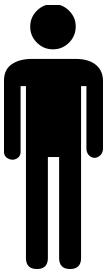
Grau de instrução da vítima na data do fato			
Sem Instrução	Fundamental	Médio	Superior
8%	49%	30%	9%



Autor mais novo
16 anos

Média de idade
35 anos

Autor mais idoso
74 anos



Masculino	284
Feminino	3

18%
Possuíam de 35 a 39 anos

74%
dos autores são pardos

52%
dos autores possuíam Ensino Fundamental

72%
dos autores estão presos/internado
↓
50%
dos autores presos estão com a **Sentença em trânsito julgada**



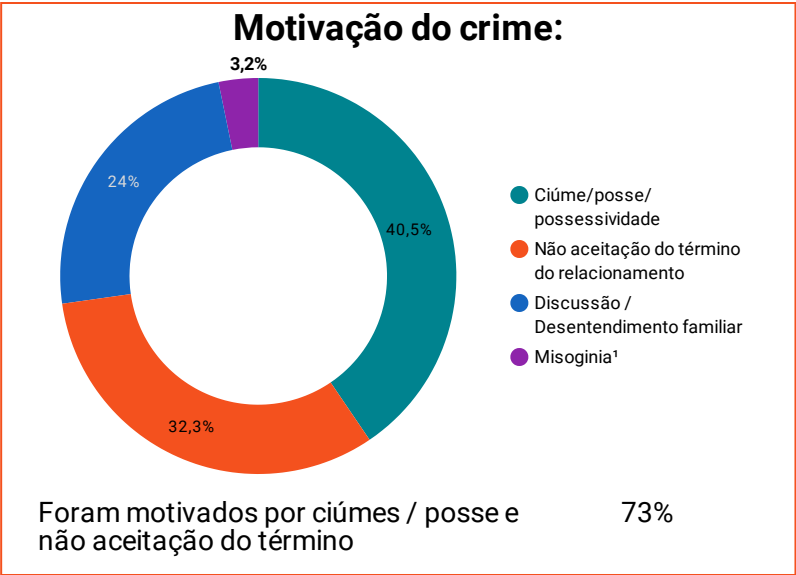
92%

dos autores possuíam relação íntima de afeto com as vítimas na data fato



59%

dos crimes ocorreram no Interior de residências



42%
das vítimas haviam registrado ocorrências anteriores de violências praticadas pelo mesmo autor

45%
dos casos sem registro, constam informações por testemunhas de agressões sofridas anteriormente e não registradas

68%
das vítimas sofreram violência doméstica anterior ao fato ⁴

1. Dados relativos aos Feminicídios tentados e registrados de março de 2015 a setembro de 2024.
2. Dados atualizados em outubro de 2024.
3. Nesta página a não consumação do fato se conta pelo número de casos
4. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.